PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/06/21
Lagarto, 02 de JUNHO de 2021
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2021

De 02 de junho de 2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto Total aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 10/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 10/2021, que institui o Programa Municipal de Saúde Vocal, para os Educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 02 de junho de 2021.

Amilton Fraga Fontes
Presidente